



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Comunicado nº 2/2023/CAPNE/DAEST/PROCEA

**COMUNICADO**

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis-PROCEA divulga o Edital nº 04/PROCEA/UNIR/2023, para concessão da Bolsa Monitoria Especial aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UNIR para acompanhamento aos discentes com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD.

Informa ainda que não houve impetração de recurso contra os termos do referido Edital e o Indicativo da Comissão de Seleção.

As inscrições e o envio das documentações serão online e estarão abertas **no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2023**, via preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/evrLc78uzieEKTm66>, por meio de conta Gmail do discente.

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
**Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis**  
**PORTARIA Nº 837/2022/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 10/07/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1411634** e o código CRC **3657BC7C**.